

no aditamento do artigo 8.º-A e na introdução da alínea l) ao artigo 9.º, com a seguinte redacção:

«Artigo 8.º-A

**Sinalização das vias públicas criadas por operações urbanísticas**

1 — No caso da operação urbanística a licenciar implicar a criação de vias de circulação que venham a ser cedidas ao domínio público municipal, o interessado deverá juntar projecto de sinalização dessas mesmas vias públicas, propondo as soluções que julgar adequadas à tipologia da operação urbanística em causa.

2 — A Câmara Municipal poderá impor as alterações ao projecto que considerar convenientes, aprovando a solução final, sendo elaborado o respectivo edital inerente a toda a sinalização a vigorar nas vias públicas da operação urbanística em causa e que constará como anexo ao respectivo alvará de loteamento.

3 — Sem prejuízo dos demais trabalhos da urbanização, o interessado procederá à colocação de sinalização nas vias públicas, aquando da recepção provisória das respectivas infra-estruturas.

4 — O interessado será responsável pela manutenção de toda a sinalização até à data da recepção definitiva.

Artigo 9.º

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....
- j) .....
- l) Projecto de sinalização rodoviária — horizontal e vertical (em duplicado).»

Para constar e devidos efeitos mandei passar este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**Aviso n.º 16/2006 (2.ª série) — AP.** — *Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que por meus despachos de 3, 4 e 9 de Novembro de 2005, foram renovados pelo período de seis meses e um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 388.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

- Luís Miguel Pires Andrade, auxiliar administrativo — com início em 6 de Dezembro de 2005 e até a 5 de Junho de 2006 (última renovação).
- Carla Alexandra Freitas Moutinho Alves, auxiliar administrativa — com início em 6 de Dezembro de 2005 e até 5 de Junho de 2006 (última renovação).
- Adriana Esteves Ferreira, auxiliar de acção educativa — com início em 6 de Dezembro de 2005 e até 5 de Dezembro de 2006.
- Paula Alexandra Gomes Gonçalves, auxiliar de acção educativa — com início em 6 de Dezembro de 2005 e até 5 de Dezembro de 2006.
- Maria de Fátima Ala Soares Domingues, auxiliar de acção educativa — com início em 6 de Dezembro de 2005 e até 5 de Dezembro de 2006.
- Dina Maria Cameirão Pires Marques, auxiliar de acção educativa — com início em 6 de Dezembro de 2005 e até 5 de Dezembro de 2006.
- Rui Jorge Soares Pereira, auxiliar de acção educativa — com início em 6 de Dezembro de 2005 e até 5 de Dezembro de 2006.
- Maria Teresa Esteves, auxiliar de acção educativa — com início em 6 de Dezembro de 2005 e até 5 de Dezembro de 2006.
- José Luís Pires Paula, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — com início em 6 de Dezembro de 2005 e até 5 de Dezembro de 2006.
- Arminda Susana Moreno Silva Sendas, engenheira civil — com início em 13 de Dezembro de 2005 e até 12 de Junho de 2006 (última renovação).

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO**

**Aviso n.º 17/2006 (2.ª série) — AP.** — *Rescisão de contrato a termo resolutivo certo.* — No uso das competências que me são atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, procedeu-se à rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Silvério Paulo de Barros Mendes, contratado para exercer as funções descritas no edital n.º 13/2005/DAF, de 16 de Junho, a pedido do mesmo, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2005.

7 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado*.

**Aviso n.º 18/2006 (2.ª série) — AP.** — *Rescisão de contrato a termo resolutivo certo.* — No uso das competências que me são atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, procedeu-se à rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com José Nogueira Gonçalves, contratado para exercer as funções descritas no edital n.º 12/2004, de 2 de Julho, a pedido do mesmo, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005.

7 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL**

**Aviso n.º 19/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Novembro de 2005, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, o contrato de trabalho para exercer funções de auxiliar de serviços gerais com Jorge Alexandre Soares Rodrigues e Rita Cristina Lopes da Silva.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE**

**Aviso n.º 20/2006 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, e por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Novembro, procedi à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, iniciados a 2 de Janeiro de 2005:

- Luís Miguel Morgado Moura Macedo, técnico superior de 2.ª classe (animação desportiva).
- Rui Manuel Roque Moura, técnico profissional de 2.ª classe (animação cultural).
- Carla Isabel Margarido Saldanha, auxiliar administrativo.
- José Amaro Vaqueiro Quintans, auxiliar de serviços gerais.
- Ricardo Alexandre Sutil, auxiliar de serviços gerais.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO**

**Aviso n.º 21/2006 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Novembro de 2005 e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar pelo período de um ano o contrato celebrado com Maria Conceição

Sousa Teixeira, com a categoria de auxiliar de acção educativa, celebrado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de acordo com o estipulado no artigo 20.º do mesmo decreto-lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 9 de Dezembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

**Aviso n.º 22/2006 (2.ª série) — AP.** — *Cessação de contrato a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por acordo de 24 de Novembro de 2003, cessou contrato, com efeitos a 25 de Novembro de 2003, Sónia Isabel Frade Lobito, com a categoria de estagiário técnico superior de animação sócio-cultural ou educativa, escalão 1, índice 315, cujo contrato teve início em 3 de Novembro de 2003.

15 de Novembro de 2005. — O Vereador, com competência delegada, *Nélson Fernando Nunes Galvão*.

**Aviso n.º 23/2006 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidade dos funcionários e agentes de 2004.* — Para os devidos efeitos se torna público que está afixada nos Paços do Município e demais lugares de costume a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio e agentes desta autarquia, aprovada por despacho de 19 de Outubro de 2005 do vereador com competência delegada, organizada nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

25 de Novembro de 2005. — O Vereador, com competência delegada, *Nélson Fernando Nunes Galvão*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

**Aviso n.º 24/2006 (2.ª série) — AP.** — *Revisão do Plano Director Municipal de Elvas.* — Nuno Miguel Fernandes Mocinha, vice-presidente da Câmara Municipal de Elvas, pelo presente faz saber que nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, deliberou esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 14 de Setembro de 2005, proceder à elaboração da Revisão do Plano Director Municipal de Elvas.

Assim, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º decorrerá um processo de audição ao público por um prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, durante o

qual todos os interessados poderão formular sugestões, ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação completa dos seus autores e entregues durante o período de discussão pública na Câmara Municipal de Elvas, Rua Isabel Maria Picão, Elvas.

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados uso lugares públicos do estilo.

2 de Dezembro de 2005. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**Aviso n.º 25/2006 (2.ª série) — AP.** — *Plano de Urbanização do Infante.* — Miguel Filipe Machado de Albuquerque, presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 30 de Novembro, desencadear o processo de elaboração do Plano de Urbanização do Infante por foram a definir critérios urbanísticos mais precisos para o desenvolvimento urbano sustentável desta parte da cidade.

Os limites da área de intervenção, com cerca de 28,18 ha, correspondem à subunidade operativa 3.2 do PDM do Funchal e são os que constam da planta de localização que junto se anexa e é delimitada da seguinte forma: a norte pela Avenida do Infante, Estrada Monumental e Largo da Paz; a oeste pelo limite da propriedade do Complexo Reid's; a sul pela linha de costa até à entrada oeste do porto do Funchal, seguindo pela falésia adjacente à Avenida de Sá Carneiro até ao limite do Parque de Santa Catarina, e a este pela Rua do Cónego Jerónimo Dias Leite.

*Participação.* — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/90, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, informam-se os interessados que decorrerá por um período de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* o período de participação ao público durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam a ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

O processo estará patente no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, telefone 291211024, para que os interessados o possam consultar a esclarecer qualquer dúvida que surja.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões na forma escrita, em papel timbrado (disponível no local acima referido) dirigidas ao presidente da Câmara e remetidas para a Secretaria da Administração Geral, 2.º, do edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9000-512 Funchal.

5 de Dezembro de 2005. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.